



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13, DE 19 NOVEMBRO DE 2025

DECRETA RECESSO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Muzambinho/MG, no dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 19 de novembro de 2025.

Israel Ramos Orlando
Presidente

Registrada e publicada no lugar de costume e no sítio oficial da Câmara Municipal de Muzambinho em 19 de novembro de 2025, por minha ordem.

Israel Ramos Orlando
Presidente